



UG Primária  
160015

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO

PROTOCOLO GERAL

Processo nº 64282.015872/2021-79  
Nota de Empenho nº 2021NE

400497	400498		

Interessado: Fiscalização Administrativa do 2º Grupamento de Engenharia.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 133/2021 – UASG 160015 (2º Gpt E).

Tipo: Dispensa de Licitação.

Assunto: A aquisição de peças de reposição para roçadeira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

MOVIMENTO DO PROCESSO

Destino	Data	Destino	Data
1.	/ /	11.	/ /
2.	/ /	12.	/ /
3.	/ /	13.	/ /
4.	/ /	14.	/ /
5.	/ /	15.	/ /
6.	/ /	16.	/ /
7.	/ /	17.	/ /
8.	/ /	18.	/ /
9.	/ /	19.	/ /
10.	/ /	20.	/ /

OBSERVAÇÕES





EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA  
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(2º Gpt E Cast/1970)  
GRUPAMENTO RODRIGO OTÁVIO

ANO | 2021 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64282.009894/2021-08

GESTÃO: | NÃO TESOURO

INTERESSADO: | 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

OBJETO: | SERVIÇO DE PINTURA DOS MASTROS

ÍNDICE

**COMPOSIÇÃO DO PROCESSO:** | Esse processo contém: 63 páginas numeradas de 01 à 63, e é composto pelos seguintes documentos:

VOLUME ÚNICO

Folha	01	Termo de Abertura de Processo
Folha	02 – 13	Aviso de Dispensa Eletrônica
Folha	14	documento de formalização da demanda
Folha	15 – 18	Mapa de Gerenciamento de Risco
Folha	19 – 25	Termo de referência
Folha	26 -27	DIEx requisitório
Folha	28 – 39	Relatório de pesquisa de preços
Folha	40 – 44	Relatório de classificação de fornecedores
Folha	45 – 49	Proposta comercial do fornecedor vencedor
Folha	50 – 57	Documentos de habilitação: (SICAF, CEIS, Inidôneas, Improbidade, CADIN, justiça do trabalho).
Folha	58	Nota de Crédito (NC)
Folha	59 – 62	Nota de Empenho (NE)
Folha	63	Termo de encerramento de processo



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(2º Gpt E Cast/1978)  
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO**

**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO**

Processo Administrativo nº 64282.015872/2021-79

Em conformidade com o disposto Art. 38º da lei 8666, de 21 de junho de 1993, realizei nesta data a abertura de processo administrativo arintente a dispensa de licitação nº 133/2021 da UASG 160015 2º Grupamento de Engenharia, cujo objeto é a aquisição de reposição para roçadeira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Manaus AM, 13 de dezembro de 2021.

JOÃO PAULO CARVALHO DE QUEIROZ - 2º Sgt  
Aux da SALC



  
**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA**  
**2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**  
**( 2º Gpt E Cnat / 1970 )**  
**GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁvio**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 134/2021**  
(Processo Administrativo n.º 84282.016872/2021-79)

Torna-se público que o(a) Comando do 2º Grupamento de Engenharia, por meio da Seção de Aquisição de Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, Inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 17 de dezembro de 2021.

Link: [www.gov.br/pd-br](http://www.gov.br/pd-br)

Horário da Fase de Lances: 8:00h às 14:00h

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição por dispensa de peças de reposição para roçadeira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Und	Qtdt	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Kit completo pistão 35 mm, pino, anéis e travas, para roçadeira modelo ls 160	und	2	1.200,00	2.400,00
2	Kit completo pistão 36 mm, pino, anéis e travas, para roçadeira modelo ls 220	und	3	1.149,99	3.449,97
	Kit completo pistão 40 mm, pino, anéis e travas, para roçadeira modelo ls 350	und	1	1.368,87	1.368,87
Valor total					7.238,84

1.2.1. Havendo mais de item ou lote, facilita-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.**



2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – CompraNet 4.0, disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/fci-br>.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2 O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão/entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1 que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

2.2.2 Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) acuado que mantinha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenha função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada inclusive a sua controladora,



controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

- 2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e
- 2.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo da situação em regime cooperado, com repartição das receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/21.
- 2.3.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.438, de 15 de junho de 2007.ção.

### **3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL**

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa de dispensa eletrônica se dará com o cadastramento da sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços oferecidos, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores NÃO poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;



- 3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:
- 3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
  - 3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
  - 3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
  - 3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
  - 3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91;
  - 3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
  - 3.10. Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).
  - 3.10.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.
  - 3.10.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;
  - 3.10.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema;
  - 3.10.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

#### 4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total.
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.



- 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R \$0,10 (dez centavos).
- 4.3.3 Tendo em vista impossibilidades técnicas, as propostas não deverão gerar valores unitário com mais de duas casas decimais. Com risco de impossibilidade de emissão de nota de empenho futuras.
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, conconterá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo eleatório ou mecanismo similar.

## 5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.1.1. O primeiro lugar deverá enviar, para o e-mail: [salc2gple@gmail.com](mailto:salc2gple@gmail.com), um documento de formalização da proposta, e catálogo do material a ser fornecido, no prazo de 2 horas do encerramento da fase de lances.
- 5.1.2. O não envio da proposta acarretará desclassificação da primeira colocada e a convocação da segunda colocada, e assim sucessivamente.
- 5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
- 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.2.3. Em qualquer caso, conduzida a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.5.1. contiver vícios insanáveis;
- 5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.5.4. não tiverem sua executabilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.



- 5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, iníridios ou de valor zero, incompatíveis com os valores dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncia a parcela ou à totalidade da remuneração;
- 5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso de necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor de proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- SICAF;
  - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
  - Cadastro Nacional de Condenações Críveis por Atos de Imorobildade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/imorobildade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/imorobildade_adm/consultar_requerido.php)).
  - Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.
- 6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.appspot.com.br/>)



6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica de qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que prefira auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## 7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de desair do



direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

7.2.2 O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do Instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. a referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios as estabelecidas as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 e 139 de mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é de até 180 (cento e oitenta meses) prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consagradas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## 8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo品德 ou cometer fraude de qualquer natureza;



8.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conselho entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 8.3.1.a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.3.2.as peculiaridades do caso concreto;
- 8.3.3.as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.3.4.os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 8.3.5.a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de Integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacio fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.



8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portfólio Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valorizar, para a contratação, da proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. fixar preço para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As provisões dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste desta Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.



9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da economia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

9.13.2. ANEXO II - Termo de Referência;

Manaus - AM, 13 de dezembro de 2021

**GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA – Cel  
Ordenador de Despesas do Cmdo 2º Gpt E**

#### **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO**

##### **1 Habilitação jurídica:**

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condicação de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;



1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou de consolidação respectiva.

## 2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pelo Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
**COMPANHIA DE COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**  
(Cia C Sv/ 2º Gpt E Cnsl/1979)

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de insumos necessários para manutenção da área verde do aquartelamento, quer seja com peças de roçadeira, quer seja insumos para plantio e manutenção da área verde do Bosque dos Comandantes do 2º Grupamento de Engenharia.

<b>Setor Requisitante: Cia C/ 2º Gpt E</b>	
<b>Responsável pela Demanda: Pelotão de Engenharia</b>	<b>Matrícula/SIAPE:</b>
<b>E-mail: s4.ciac2gpte@gmail.com</b>	<b>Telefone: (92) 3659-1061</b>
<b>1. Justificativa da necessidade da aquisição / contratação dos materiais / serviços</b>	
A aquisição acima se faz necessária para suprir a demanda referente a manutenção da extensa área verde do 2º Grupamento de Engenharia. Conforme descrição do objeto citado, tal aquisição, proporcionará a continuidade das atividades.	
<b>2. Quantidade de itens a serem adquiridos / contratados</b>	
Foram identificados 03 (três) itens com necessidade de aquisição para serem utilizados por esta administração.	
<b>3. Previsão de data em que devem ser iniciadas as aquisições</b>	
A partir jan 2022.	
<b>4. Indicação do membro da equipe de planejamento</b>	
<b>ERONN GERALDO VALENÇUELA – 2º Ten – Cmt Pel E da Cia C/2º Gpt E</b> <b>LEANDRO BATISTA DA SIVA – ALU CFST – Membro</b>	
Manaus, 10 de dezembro de 2021.	
<i>Roberval Soárez M.S.</i> <b>RENAN SILVA MENDES FLORES – 1º Ten</b> Resp Cmto Cia C/ 2º Gpt E	



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
**COMPANHIA DE COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**  
(Cie C Sv/ 2º Gpt E Engt/1970)

**MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**  
Processo nº (64282.015872/2021-79)

**Objeto:**

Aquisição futura de 03 (três) itens para a manutenção de área verde. A aquisição se faz necessária para suprir a demanda referente a manutenção da extensa área verde do 2º Grupamento de Engenharia. De mesmo modo, para suprir a necessidade de uma manutenção corretiva das roçadeiras e levantamento das máquinas que se encontram baixadas, assim como, a manutenção do bosque dos Comandantes do 2º Grupamento.

**Introdução**

A finalidade deste Mapa de Gerenciamento de Riscos é descrever e avaliar as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo na aquisição dos objetos descrito acima, bem como definir de que formas devem ser tratadas.

**Fase de análise**

**Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor**

**Riscos**

<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto

Possibilidade de inexecução da aquisição ou serviço.

Elaborar o Termo de Referência de forma clara e concisa para possibilitar ao fornecedor um maior conhecimento acerca do Objeto pretendido

Requisitante

Analisar o Processo de Aquisição a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso en-

SALC





caminhar para alteração por parte do Requisitante

	( ) Baixa	( X ) Média	( ) Alta
	( ) Baixo	( ) Médio	( X ) Alto

Possibilidade de inexecução da aquisição ou serviço.

Prevenir: Verificar o estoque existente do material ou diminuir o prazo de entrega para que a entrega ocorra dentro do prazo.

Requisitante

Analisar o Processo de Aquisição a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do Requisitante.

SALC

	( ) Baixa	( X ) Média	( ) Alta
	( ) Baixo	( ) Médio	( X ) Alto

Possibilidade de inexecução da aquisição ou serviço.

Definição de especificações técnicas que garantam a contratação de empresa especializada de acordo com as normas vigentes.

Requisitante

Analisar o Processo de Aquisição a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do Requisitante

SALC

	( ) Baixa	( X ) Média	( ) Alta
	( ) Baixo	( ) Médio	( X ) Alto

Possibilidade de inexecução da aquisição ou serviço.

Uso de modelos preestabelecidos.  
Revisão da minuta do PB pelas áreas e servidores que compõem as áreas envolvidas e, em consequência, participando do processo de contratação.

Requisitante

Reexame de documentos durante o planejamento da contratação.

SALC





( ) Baixa	( X ) Média	( ) Alta
( ) Baixo	( ) Médio	( X ) Alto

Estimativas incorretas das quantidades e valores não condizentes com o mercado

Aplicabilidade da IN N° 73 de 05/08/2020

Requisitante

Capacitar / orientar os agentes envolvidos com o fim de utilizarem técnicas de pesquisa de preços e de dados e manipulação das informações para produzirem resultados úteis à administração.

SALC

( ) Baixa	( X ) Média	( ) Alta
( ) Baixo	( ) Médio	( X ) Alto

Comprometimento parcial da finalidade da contratação

Adequação das especificações na elaboração do Termo de Referência.

Requisitante

Escolher setores requisitantes que possuam conhecimento técnico adequado da futura aquisição ou contratação de serviço.

Fiscalização Administrativa

( ) Baixa	( X ) Média	( ) Alta
( ) Baixo	( ) Médio	( X ) Alto

Aquisição Fracassada

Elaboração precisa do valor de referência, por meio de consulta a uma ampla fonte de dados.

Requisitante

Negociação de valor com as licitantes.

SALC



Manaus-AM, 10 de dezembro de 2021.

*Roger Roberto Silveira*  
**RENAN SILVA MENDES FLORES – 1º Ten**  
Resp Cmdo Cia C/ 2º Gpt E

### **APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

**GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA – CEL**  
Ordenador de Despesas / Cmdo 2º Gpt E



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMPANHIA DE COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(Cia C Sw/ 2º Gpt R Cnct/1970)

TERMO DE REFERÊNCIA

134  
DISPENSA ELETRÔNICA N° 64282.015872/2021 - 2º Gpt E

Processo Administrativo n° 64282.015872/2021 - 79

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a união, por intermédio do 2º grupamento de engenharia - 2º GPT-E, sediado na avenida coronel Telzeira nº 5513, ponta negra, MANAUS - AM, cep: 69037-000, realizará dispensa eletrônica, do tipo menor preço, que se regerá por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pela instrução normativa seges/me nº 67, de 8 de julho de 2021, e lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações correlatas.

Usag: - 2º GPT-E

Local: portal de compras do governo federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

1. Objeto

Item	Especificação	Sub-item	Unida-de	Qnt	Valor uni-tário	Valor total
1	Kit completo pistão 35 mm, pino, anéis e travas, para roçadeira modelo fs 160	-	Und	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
2	Kit completo pistão 38 mm, pino, anéis e travas, para roçadeira modelo fs 220	-	Und	3	R\$ 1.149,99	R\$ 3.449,97
3	Kit completo pistão 40 mm, pino, anéis e travas, para roçadeira modelo fs 350	-	Und	1	R\$ 1.388,87	R\$ 1.388,87
Valor total solicitado:						R\$ 7.238,84

1. CASO O ITEM APRESENTE DESCRIÇÃO DIFERENTE DAQUELA REGISTRADA NO SISTEMA, DEVERÁ SER CONSIDERADA A CONSTANTE DESTE DOCUMENTO, TENDO EM VISTA NÃO HAVER CATMAT DISPONÍVEL COM A DESCRIÇÃO EXATA DO ITEM PRETENDIDO.

O valor total previsto para esta dispensa eletrônica é de R\$ R\$ 7.238,84 (sete mil e duzentos e trinta e oito e oitenta e quatro centavos).

1.1. Devendo ser entendido como o valor máximo total admissível para a contratação, respeitados os valores máximos individuais de cada item.

2. Fundamento legal

2.1. A aquisição será feita mediante dispensa eletrônica, conforme inciso II, do artigo 75, da lei nº 14.133/21 e instrução normativa seges/me nº 67/21, pelo menor preço por item.



### 3. Da razão da escolha do contratado

- 3.1. O critério para escolha do contratado é o menor preço por item, desde que o lance ofertado seja igual ou inferior ao valor estimado por item, e desde que o fornecedor cumpra os requisitos de habilitação listados no subitem 7.5, deste termo de referência.
- 3.2. No caso de dispensa eletrônica fracassada ou deserta, o 2º GPT-E poderá se valer de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas as condições de habilitação exigidas no subitem 7.5, deste termo de referência.

### 4. Da fonte recurso para a despesa

NOTA DE CRÉDITO	GESTÃO	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PLANO INTERNO
2021NC401995	00001	171466	0100000000	339030	F80EENGADAM

### 5. Condições de participação

- 5.1. É vedada a participação de consórcios e de empresas impedidas de licitar e/ou contratar com a administração pública, na forma estabelecida em lei.

### 6. Envio de propostas e lances

- 6.1. O envio de propostas e lances deverá ocorrer exclusivamente, por meio eletrônico, pela internet, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) — portal de compras do governo federal — comprasnet, vedada sua remessa em papel.
- 6.2. A fim de aferir o atendimento das especificações exigidas para o item, referente ao produto oferecido pelo fornecedor, o gestor de compras poderá solicitar, via e-mail, para que seja disponibilizada a proposta comercial, acompanhada de documentos onde se possam aferir as características técnicas do material (manual, folder, fotos etc.).

### 7. Dispensa eletrônica

- 7.1. A dispensa eletrônica será conduzida no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), em data, horário e condições estabelecidos no pedido de dispensa eletrônica de preços, de acordo com as "manual do sistema de dispensa eletrônica" e com as demais normas contidas neste instrumento.
- 7.2. Para participar da dispensa eletrônica, o fornecedor deverá digitar seu CNPJ e senha de acesso ao sistema e assinalar, em campo próprio, a inexistência de fato impeditivo para licitar e/ou contratar com o 2º GPT-E, ou com toda a administração pública, e o pleno conhecimento e aceitação das regras de que trata o subitem anterior.
- 7.3. A cotação de preços, bem como os lances subsequentes deverão ser registrados, em reais, para o item, com validade de 30 dias.
- 7.4. Será considerado vencedor da dispensa eletrônica aquele que apresentar, durante o período da cotação, o lance de menor valor sendo-lhe adjudicado o objeto, desde que atenda as especificações exigidas para o item.
- 7.5. Apresentar as documentações de regularidade junto ao INSS, FGTS, receita federal, CNDT, as quais poderão ser substituídas pela certidão emitida no SIGAE, desde que apresentem datas vigentes, além disso, deverá apresentar a declaração que não emprega menor.
- 7.6. O 2º GPT-E poderá anular ou cancelar a dispensa eletrônica, total ou parcialmente, sem que isso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.





## 8. Contratação

- 8.1. As contratações oriundas das dispensas eletrônicas serão formalizadas pela emissão de nota de empenho, a qual será encaminhada ao adjudicatário.
- 8.2. As obrigações reciprocas entre a contratada e o 2º GPT-E correspondem ao estabelecido no presente termo de referência, seus anexos e no pedido de dispensa eletrônica de preços, sem prejuízo das disposições legais vigentes.
- 8.3. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descomprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no art. 90, § 5º da lei nº 14.133/21, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 8.4. A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 149 da lei nº 14.133/21.

## 9. Rescisão

- 9.1. Constituem motivos para a extinção do contrato os casos previstos no Art. 137 e Incisos da Lei Nº 14.133/21.

## 10. Local de entrega

- 10.1. Os materiais deverão ser entregues no 2º grupamento de engenharia, sediado na avenida coronel Teixeira nº 5613, ponta negra, Manaus - Am, CEP: 69037-000, no almoxarifado do 2º GPT-E.

## 11. Do prazo e das condições de entrega dos materiais

- 11.1. A contratada deverá realizar a entrega dos materiais no endereço citado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da retirada/recebimento da nota de empenho pela contratada;

- 11.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo(a) representante do almoxarifado do 2º GPT-E, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta.

- 11.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

- 11.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 8 (oito) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

- 11.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

- 11.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução.

## 12. Sanções para o caso de inadimplemento

- 12.1. A contratada estará sujeita a sanção administrativa todas as vezes que os materiais e/ou serviços prestados não cumprirem o prescrito na proposta comercial aceita pela administração pública.

- 12.2. Pela inexecução total ou parcial das obrigações do contrato, a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades, previstas no artigo 104 da lei nº 14.133/21, sem prejuízo da inscrição no registro de prevenções do sicalf:



12.2.1. Advertência, nas hipóteses de execução irregular das obrigações assumidas no contrato, que não resulte prejuízo para o serviço desta OIT;

#### 12.2.2. Multas:

12.2.2.1. Multas moratórias de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

12.2.2.2. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) a ser calculada sobre o valor total da contratação, no caso de inadimplemento total por parte da contratada, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar por perdas e danos.

12.2.2.3. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.3. Impedimento de licitar e contratar com a administração, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da lei nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da administração pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos por prazo não superior a 3 (três) anos.

12.2.4. Declaração de imidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da lei nº 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da administração pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.3. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à contratada, ou efetuado à sua cobrança na forma prevista em lei.

12.4. O órgão contratante poderá, ainda, cancelar a nota de empenho decorrente da dispensa eletrônica, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

### 13. Faturamento

13.1. A nota fiscal e/ou fatura deverá ser emitida em nome do 2º grupamento de engenharia, conforme dados da nota de empenho, fazendo constar a descrição/marca/quantidade do item fornecido/valor unitário/valor total.

13.2. Caso a nota fiscal e/ou fatura contenha erro, o contratado se responsabilizará pela correção.

### 14. Prazo para pagamento

14.1. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de pagamento, emitida pelo 2º grupamento de engenharia, depois do recebimento definitivo do material e da apresentação da nota fiscal pela contratada, conforme discriminado nesta dispensa eletrônica, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após recebimento definitivo.

14.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$Em = i \times n \times vp$ , sendo:

$Em$  = encargos moratórios;

$N$  = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

$Vp$  = valor da parcela a ser paga.

$I$  = índice de compensação

Financeira = 0,00016458,





## 15. Das obrigações da contratada

15.1. A contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes neste documento/legislações correlatas, e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa perfeita execução do objeto e, ainda:

15.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes deste documento, acompanhado da respectiva nota fiscal, qual constarão as indicações referentes a: número da nota de empenho, marca, fabricante, modelo, e prazo de garantia do produto;

15.1.2. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

15.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27. Do código de defesa do consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

15.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, as suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias, o objeto com avarias ou defeitos.

15.1.5. Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

15.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## 16. Das obrigações da contratante

16.1. Encaminhar a nota de empenho para a contratada, podendo para isso utilizar mensagem via e-mail.

16.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo e seus anexos;

16.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

16.4. Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

16.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

16.6. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos;

16.7. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente termo de contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 16.7.1. Informações e casos omissoes

16.8. Informações complementares poderão ser obtidas junto à contratante, a partir da divulgação do pedido de dispensa eletrônica de preços, pelo telefone (92) 3659-1061, ou pelo e-mail salc2gpte@gmail.com, sendo resolvidos os casos pela seção de aquisição, licitações e contratos do 2º GPT-E.



17. *Анекдот*

- 17.1. Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:  
Imagens ilustrativas do item.

Mauaus-AM, 19 de dezembro de 2021.

**RENAN SILVA MENDES FLORES - 1º Ten**  
Resp Cmdo Clas C/ 2º Gpl-E

Resp Cmdo Clas C/ 2º Gpt-E

## **APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

1. Considerando o disposto no inciso VIII, do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, aprovo este instrumento e reconheço à necessidade do objeto nele proposta, à medida que a partir da aquisição dos respectivos bens esta Unidade terá condições de melhor executar sua rotina administrativa.
  2. Neste sentido reitero plena concordância com os elementos técnicos e fundamentais inerentes a este instrumento, sobretudo na justificativa para as aquisições, bem como na aferição do preço de mercado elaborado pelo setor requisitante.
  3. Por conseguinte, autorizo para que sejam adotadas as medidas para efetivação da dispensa de licitação, autuando-se o processo de dispensa, por estar em consonância com a legislação vigente.

Manaus-AM, 10 de dezembro de 2021.

**GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA - CEL.**

## Ordenador de Despesas / Cmdo 2º Gpt-E



## IMAGEM ILUSTRATIVA DOS ITENS

As imagens ilustrativas visam servir de referencial para que as empresas interessadas possam visualizar o produto, igual ou similar ao item pretendido por este Grupamento.

Item nº 01:



Item nº 02:



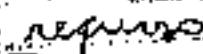
Item nº 03:





**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**COMPANHIA DE COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**  
**(Cia C Sv/ 2º Gpm E Cnsl/1970)**

DIEx nº 15-Cia Cmdo/2º Gpt E  
NUP: 64282.015872/2021-79

2º Opt E - Série Inicial	
<b>PROTOCOLO</b>	
629	10/12/2011
Saleira 26	
<b>O DE ENGENHARIA</b>	David S Subsc.
Prov. obs., etc. revisor.	
	Assist: 10/12/2011

Manaus, 10 de dezembro de 2021.

Do Crot Cia C2 °Gpi E

**Ass. Sr Fiscal Administrativo do Cendo 2º Gpt E**

**Assunto: Solicitação de Inscrições para Plantio e Mkt de Área Verde PI (PB OEENGADAM)**

Rfr: art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército - Port Min Nr 305, de 24 Mai 96 (IG 12-02).

1. Nos termos do contido no art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército - Port Min Nr 305, de 24 Mai 95 (IG 12-02), solicito providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a requisição dos materiais abaixo discriminados por meio de dispensa de licitação:

## 2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

2.1. A aquisição acima se faz necessário para suprir a demanda referente a manutenção da extensa área verde do 2º Grupamento de Engenharia, do mesmo modo, para suprir a necessidade de uma manutenção corretiva das rocadeiras e levantamento das máquinas que se encontram baixadas.

## JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

3.1. Em cumprimento ao que descreve o art.24, § 1º, da Lei 14.133/21, os quantitativos constantes na tabela acima foram estimados a partir de levantamento realizado no Relatório de Pesquisa anexado ao

27-12-2021  
SAC/2

processo, levando em consideração a necessidade da Cia C/ 2º Gpt E, feito pelo Encarregado de Material.

3.2. Deve ser ressaltado, com base na necessidade desta OM, que o quantitativo acima proposto está em conformidade com o demandado.

#### 4. OBJETIVO ORGANIZACIONAL

A aquisição dos itens especificados se encontra alinhado com o objetivo estratégico operacional (eo) eo 10 – administração e gestão efetiva do bem público que consta no plano de gestão 2020 do 2º grupamento de engenharia.

#### 5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O recurso a ser empregado encontra-se compreendido no art. 75, II da lei 14.133/21 onde se é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras ou art. 75, I da lei 14.133/21 para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, enquadrado na hipótese de discricionariedade da autoridade competente conforme a legislação em vigor. Certifico que as especificações técnicas e demais características dos itens constantes nesta requisição foram elaboradas pelo setor técnico correspondente.

*Roger Roberto Soárez Neto*

RENAN SILVA MENDES FLORES - 1º Ten  
Resp Grmdo Cia C/ 2º Gpt E

#### DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:

1. O referido material deverá ser adquirido em atendimento às necessidades do 2º Gpt E.
2. Para fins do art. nº 72 da lei 14.133, de 1 de abril de 2021, deverá ser empregado o recurso:

Nota de crédito (NC): 2021INC401985

Plano interno (pi): FBOEENGADAM

Natureza de despesa (nd): 339030

Manaus, 10 de dezembro de 2021.

  
RODRIGO SOÁREZ COSTA - Maq  
Fiscal Administrativo do 2º Gpt E.

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Autorizo a aquisição dos materiais supracitados;
2. Verificar os processos licitatórios correspondentes;
3. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Manaus, 10 de dezembro de 2021.

  
GIULIANO SANTOS CAVAIADAS DE SOUZA - Cel  
Ordenador de Despesas do 2º Gpt E



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**COMPANHIA DE COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**  
(Cia C/Sv/2º Gpt E/Cmd/1970)

**Relatório de Pesquisa de Preços**

**1. Objeto:**

Objeto	QTD
Kit completo pistão 35 mm, pino, anéis e travas, para roçadeira modelo fs 160	02
Kit completo pistão 38 mm, pino, anéis e travas, para roçadeira modelo fs 220	03
Kit completo pistão 40 mm, pino, anéis e travas, para roçadeira modelo fs 350	01

**2. Período de realização:**

04 a 22 out 21.

**3. Metodologia aplicada:** o valor de referência foi aferido por meio de

média  mediana  menor preço  outra: \_\_\_\_\_

**3.1 justificativa:** foi empregado como critério a média de preços, tendo em vista que são variados os preços praticados em mercado.

**4. Fontes de pesquisa:**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da instrução normativa seges /me nº 65, de 7 de julho de 2021:

I – painel de preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa ou outra justificativa.

II – contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

R & N COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	<a href="https://www.gov.br/compras/pu-br">https://www.gov.br/compras/pu-br</a>	091358NOV21	R\$ 1.200,00
CNPJ: 42.348.447/0001-04			

Kit completo pistão 35 mm, pino, anéis e travas, para roçadeira modelo fs 160	MANHACU CONSTRUCAO E TERCEIRIZACAO CNPJ: 30.814.518/0001-20	<a href="https://www.gov.br/compras/pt-br">https://www.gov.br/compras/pt-br</a>	091358NOV21	R\$ 2.270,00
	JHONATHAN CANDIDO DO NASCIMENTO CNPJ:28.514.200/0001-81	<a href="https://www.gov.br/compras/pt-br">https://www.gov.br/compras/pt-br</a>	091358NOV21	R\$ 4.000,00

Kit completo pistão 38 mm, pino, anéis e travas, para roçadeira modelo FS 220	MANHACU CONSTRUCAO E TERCEIRIZACAO CNPJ: 30.814.518/0001-20	<a href="https://www.gov.br/compras/pt-br">https://www.gov.br/compras/pt-br</a>	091358NOV 21	R\$1.149,99
	R & N COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 42.348.447/0001-04	<a href="https://www.gov.br/compras/pt-br">https://www.gov.br/compras/pt-br</a>	091358NOV 21	R\$ 1.150,00
	JHONATHAN CANDIDO DO NASCIMENTO CNPJ:28.514.200/0001-81	<a href="https://www.gov.br/compras/pt-br">https://www.gov.br/compras/pt-br</a>	091358NOV 21	R\$4.531,50



	<b>MANHUAU CONSTRUCAO E TERCEIRIZACAO</b> <b>CNPJ:</b> 30.814.516/0001- 20	<a href="https://www.gov.br/compras/pt-br">https://www.gov.br/compras/pt-br</a>	091358NOV21	R\$ 1.388,87
Kit completo pistão 40 tarr., pino, anéis e travas, para rocadeira modelo FS 350	<b>R &amp; N COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI</b> <b>CNPJ:</b> 42.348.447/0001- 04	<a href="https://www.gov.br/compras/pt-br">https://www.gov.br/compras/pt-br</a>	091358NOV21	R\$ 1.388,88
	<b>COMERCIALIZA ÇÃO DE ALRILENE CARDOSO SANTANA</b> <b>CNPJ:</b> 40.794.156/0 001-06	<a href="https://www.gov.br/compras/pt-br">https://www.gov.br/compras/pt-br</a>	091358NOV21	R\$ 4.000,00

#### 5. Análise da pesquisa

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia para que motivou), tendo sido priorizado o inciso I e II como fonte de consulta (se for o caso ou excluir esta observação) chegou-se ao:

Preço de referência	
Kit completo pistão fs 160	R\$ 1.200,00
Kit completo pistão fs 220	R\$ 1.149,99
Kit completo pistão fs 350	R\$ 1.388,87

Manaus-AM, 10 de dezembro de 2021.

*Renan Roberto Silva : NJ*  
**RENAN SILVA MENDES FLORES – 1º Ten**  
**Resp Cmdo Cia C/ 2º Gpt E**



**MANIFESTO DA DISPENSA**  
**Comando do Exército**  
**Comando Militar da Amazônia**  
**2º Grupamento de Engenharia de Construção**

**DISPENSA ELETRÔNICA N° 111/2021**

Objeto: Aquisição de materiais utilizados na manutenção de áreas verdes

Data/horário abertura da Sessão Pública: 04/11/2021 - 08:00h

Data/horário encerramento de Sessão Pública: 09/11/2021 - 08:00h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Observações Gerais: O vencedor deverá enviar a proposta para o email sal2gote@gmail.com

**RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNecedORES****Item: 1****Descrição:** PEÇA / COMPONENTE ROÇADEIRA**Descrição Complementar:** Carburador para roçadeira modelo fs 160/220**Quantidade:** 13      **Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor de referência:** R\$ 1.664,00**Valor do menor lance:** R\$ 2.899,99**Situação:** Cancelado**Aplicabilidade de margem de preferência:** Não**Quantidade de dias para entrega:** 15**Endereço entrega do produto:** Av Coronel Teixeira, 6800 - Ponta Negra - Manaus - AM**Item: 2****Descrição:** PEÇA / COMPONENTE ROÇADEIRA**Descrição Complementar:** Junta do caldeote para roçadeira modelo fs 160/220**Quantidade:** 25      **Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor de referência:** R\$ 342,50**Valor do menor lance:** R\$ 350,00**Situação:** Encerrado**Aplicabilidade de margem de preferência:** Não**Quantidade de dias para entrega:** 15      **Data de Entrega:** 25/11/2021**Endereço entrega do produto:** Av Coronel Teixeira, 6800 - Ponta Negra - Manaus - AM**Adjudicado para:** MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS 55252796572, por R\$ 342,50

Obs.: O fornecedor MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS 55252796572 possui regularidade fiscal, tendo apresentado os certidões do INSS, SRF, PGFN e PGT.

**Item: 3****Descrição:** PEÇA / COMPONENTE ROÇADEIRA**Descrição Complementar:** Kit completo plástico 35 mm, pino, anéis e travas para roçadeira fs 160**Quantidade:** 10      **Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor de referência:** R\$ 685,80**Valor do menor lance:** R\$ 1.200,00**Situação:** Cancelado**Aplicabilidade de margem de preferência:** Não**Quantidade de dias para entrega:** 15**Endereço entrega do produto:** Av Coronel Teixeira, 6800 - Ponta Negra - Manaus - AM**Item: 4****Descrição:** PEÇA / COMPONENTE ROÇADEIRA**Descrição Complementar:** Kit completo plástico 38 mm, pino, anéis e travas para roçadeira fs 220**Quantidade:** 10      **Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor de referência:** R\$ 647,40**Valor do menor lance:** R\$ 1.149,99**Situação:** Cancelado**Aplicabilidade de margem de preferência:** Não





**Descrição Complementar:** Flange conexão do carburador para roçadeira modelo fs 160/220  
**Quantidade:** 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Valor de referência:** R\$ 219,90  
**Valor do menor lance:** R\$ 439,90  
**Situação:** Cancelado  
**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não  
**Quantidade de dias para entrega:** 15  
**Endereço entrega do produto:** Av Coronel Teixeira, 6800 - Ponta Negra - Manaus - AM

**Item: 1.1.**

**Descrição:** PEÇA / COMPLEMENTO ROÇADEIRA

**Descrição Complementar:** Garrafal de nylon trimout para corte de grama compatível com roçadeira fs 160

**Quantidade:** 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor de referência:** R\$ 1.424,50

**Valor do menor lance:** R\$ 690,00

**Situação:** Homologado

**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não

**Quantidade de dias para entrega:** 15 **Data de Entrega:** 25/11/2021

**Endereço entrega do produto:** Av Coronel Teixeira, 6800 - Ponta Negra - Manaus - AM

Adjudicado para: MIGUEL DE ANTONI - DISTRIBUIDORA, por R\$ 690,00

**Obs.:** O fornecedor MIGUEL DE ANTONI - DISTRIBUIDORA possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

**Item: 1.2.**

**Descrição:** CALCÁRIO BOLOMÍTICO

**Descrição Complementar:** Calcário Bolomítico Aspecto Físico: Pó , Composição: Pmt 65 A 75 PER,

Uso: Correção Akínez Do Solo , Características Adicionais: Encacado ,

**Quantidade:** 40 **Unidade de fornecimento:** Saco 50 KG

**Valor de referência:** R\$ 1.965,20

**Valor do menor lance:** R\$ 3.930,40

**Situação:** Cancelado

**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não

**Quantidade de dias para entrega:** 15

**Endereço entrega do produto:** Av Coronel Teixeira, 6800 - Ponta Negra - Manaus - AM

**Item: 1.3.**

**Descrição:** ADUBO QUÍMICO

**Descrição Complementar:** Aspecto Físico: Pó/Granulado 0, Cvr: Mist 0, Composição Básica: Npk (10-20-30) 0, Aplicação: Agrícola 0,

**Quantidade:** 26 **Unidade de fornecimento:** Saco 50,00 KG

**Valor de referência:** R\$ 3.703,34

**Valor do menor lance:** R\$ 7.407,68

**Situação:** Cancelado

**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não

**Quantidade de dias para entrega:** 15

**Endereço entrega do produto:** Av Coronel Teixeira, 6800 - Ponta Negra - Manaus - AM

**Item: 1.4.**

**Descrição:** ESPALHANTE ADESIVO

**Descrição Complementar:** Espalhante Adesivo Aspecto Físico: Líquido , Composição: Copolímero De Poliester E Silicone , Concentração: 1.000 G/L , Aplicação: Funéreas, Herbeiras E Inseticidas , Características Adicionais: Adjuvante ,

**Quantidade:** 50 **Unidade de fornecimento:** Litro

**Valor de referência:** R\$ 1.377,00

**Valor do menor lance:** R\$ 2.754,00

**Situação:** Cancelado

**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não

**Quantidade de dias para entrega:** 15

**Endereço entrega do produto:** Av Coronel Teixeira, 6800 - Ponta Negra - Manaus - AM

**Histórico****Item: 2**

**Observação:** Participaram deste Item os Fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marcas
------------	----------	-------------	--------------	--------

10/12/2021 13:58

## ComprasNet

JONATHAN CANDIDO	DO 28.514.200/0001- 81	3.436,68	05/11/2021	STHIL
MASCIMENTO 43386638805		01:39:15		
R. & N COSTA COMERCIO	E42.348.447/0001- 04	3.328,00	07/11/2021	SIMILAR/RESPECTIVO
SERVICOS EIRELI		01:42:23		
NAJARA NAZARE SILVA MACIEL	38.827.427/0001- 30	4.550,00	06/11/2021	muitimarcas
00433646208		13:14:00		
MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS	37.087.255/0001- 43	130.000,00	08/11/2021	pm
55252796572		14:04:11		
ALFA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	41.211.917/0001- 12	45.500,00	08/11/2021	referencia
85555686268		17:54:49		
MANGUAÇU CONSTRUÇÃO	30.814.518/0001- 20	130.000,00	08/11/2021	tambemoutrasimilar
TERCEIRIZACAO E	20	22:59:18		
COMERCIALIZAÇÃO DE				
AURILENE CARDOSO	SANTANA	40.794.156/0001- 06	09/11/2021	STHIL
85555686268		07:57:21		

## Propostas/Lances (6 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
2.899,99	30.814.518/0001-20	09/11/2021 13:58:56
2.900,00	42.348.447/0001-04	09/11/2021 13:59:24
3.300,00	38.827.427/0001-30	09/11/2021 10:38:04
3.436,68	28.514.200/0001-81	05/11/2021 01:39:15
13.000,00	40.794.156/0001-06	09/11/2021 07:57:21

## Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Cancelado por HILDEGARDO PEREIRA DE ARAUJO	nova lance igual ou inferior ao valor de referência	11/11/2021 17:28:15

## Item: 2

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
R. & N COSTA COMERCIO	E42.348.447/0001- 693,00	07/11/2021	SIMILAR/RESPECTIVO	
SERVICOS EIRELI	04	01:42:23		
MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS	37.087.255/0001-250.000,00	08/11/2021	pm	
55252796572	43	14:04:12		
ALFA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	41.211.917/0001- 45.500,00	08/11/2021	referencia	
85555686268	12	17:54:49		
MANGUAÇU CONSTRUÇÃO	30.814.518/0001- 250.000,00	08/11/2021	tambemoutrasimilar	
TERCEIRIZACAO E	20	22:59:18		
COMERCIALIZAÇÃO DE				
AURILENE CARDOSO	SANTANA	40.794.156/0001- 25.000,00	09/11/2021	STHIL
85555686268	06	07:57:21		

## Propostas/Lances (3 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
350,00	37.087.255/0001-43	09/11/2021 12:39:27
605,00	42.348.447/0001-04	07/11/2021 01:42:23
700,00	30.814.518/0001-20	09/11/2021 13:58:55
25.000,00	40.794.156/0001-06	09/11/2021 07:57:21
45.500,00	41.211.917/0001-12	08/11/2021 17:54:49

## Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado para fornecedor: MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS	Adjudicado para fornecedor: MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS	10/11/2021
Adjudicado por HILDEGARDO PEREIRATEMA BRITO DOS SANTOS	CNPJ/CPF: 55252796572, 37.087.255/0001-43, Lance: 350,00.	11:23:44
PEREIRA DE ARAUJO	Negociado com fornecedor adjudicado: MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS	
Valor negociado por HILDEGARDO PEREIRATEMA BRITO DOS SANTOS	CNPJ/CPF: 55252796572, 37.087.255/0001-43, Valor anterior: 350,00, Negociado para: 342,50. O fornecedor enviou a proposta no valor de R\$ 342,50	10/11/2021 11:26:15
Permanecido por GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA	Por necessidade desta OM.	10/11/2021 12:42:20

## Item: 3

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
JONATHAN CANDIDO	DO 28.514.200/0001- 81	4.531,50	05/11/2021	STHIL
MASCIMENTO 43386638805		01:39:15		
R. & N COSTA COMERCIO	E42.348.447/0001- 1.371,60	07/11/2021	SIMILAR/RESPECTIVO	



10/12/2021 13:59

Compreensão



SERVICOS EIRELI	D4	01:42:23	
MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS	37.087.255/0001-100.000,00	08/11/2021	pm
55252796572	43	14:04:12	
ALFA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	41.211.917/0001-45.550,00	08/11/2021	referencia
	12	17:54:49	
MARHUAU	CONSTRUCAO_30.814.518/0001-100.000,00	08/11/2021	tambemoussimilar
TERCEIRIZACAO	E 20	22:59:18	
COMERCIALIZACAO DE			
ALRILENE CARDOSO	SANTANA 40.794.156/0001- 10.000,00	09/11/2021	STRE
85555886268	06	07:57:21	

## Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
1.200,00	42.348.447/0001-04	09/11/2021 13:46:21
2.270,00	30.814.518/0001-20	09/11/2021 13:58:56
4.531,50	28.514.200/0001-81	05/11/2021 01:39:15
10.000,00	40.794.156/0001-06	09/11/2021 07:57:21
45.550,00	41.211.917/0001-12	08/11/2021 17:54:49

## Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Cancelado por HILDEGARDO PEREIRA DE M&A;O	houve lance igual ou inferior ao valor de referência	11/11/2021 17:23:39

## Item 4

Observações: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Motivo
JONATHAN CANDIDO	D0 28.514.200/0001- 4.531,50	05/11/2021		STHIL
NASCIMENTO 43386638805	81	01:39:15		
R. B. N COSTA COMERCIO	E42.348.447/0001- 1.294,80	07/11/2021		SIMILAR/RESPECTIVO
SERVICOS EIRELI	04	01:42:23		
MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS	37.087.255/0001-100.000,00	08/11/2021		pm
55252796572	43	14:04:12		
ALFA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	41.211.917/0001-45.550,00	08/11/2021		referencia
	12	17:54:49		
MARHUAU	CONSTRUCAO_30.814.518/0001-100.000,00	08/11/2021		tambemoussimilar
TERCEIRIZACAO	E 20	22:59:18		
COMERCIALIZACAO DE				
ALRILENE CARDOSO	SANTANA 40.794.156/0001- 10.000,00	09/11/2021		STRE
85555886268	06	07:57:21		

## Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
1.149,99	30.814.518/0001-20	09/11/2021 13:58:55
1.150,00	42.348.447/0001-04	09/11/2021 13:47:11
4.531,50	28.514.200/0001-81	05/11/2021 01:39:15
10.000,00	40.794.156/0001-06	09/11/2021 07:57:21
45.550,00	41.211.917/0001-12	08/11/2021 17:54:49

## Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Cancelado por HILDEGARDO PEREIRA DE M&A;O	houve lance igual ou inferior ao valor de referência	11/11/2021 17:23:39

## Item 5

Observações: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Motivo
R. B. N COSTA COMERCIO E SERVICOS	42.348.447/0001- 1.388,88	07/11/2021		SIMILAR/RESPECTIVO
EIRALI	04	01:42:23		
MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS	37.087.255/0001-40.000,00	08/11/2021		pm
55252796572	43	14:04:12		
ALFA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	41.211.917/0001-45.550,00	08/11/2021		referencia
	12	17:54:49		
MARHUAU	CONSTRUCAO_30.814.518/0001-40.000,00	08/11/2021		tambemoussimilar
TERCEIRIZACAO	E 20	22:59:18		
COMERCIALIZACAO DE				
ALRILENE CARDOSO	SANTANA 40.794.156/0001- 4.000,00	09/11/2021		STRE
85555886268	06	07:57:21		

## Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
1.388,87	30.814.518/0001-20	09/11/2021 13:58:55
1.388,88	42.348.447/0001-04	07/11/2021 01:42:23
4.000,00	40.794.156/0001-06	09/11/2021 07:57:21



10/11/2021 13:46

## Compreender

40.000,00	37.087.255/0001-43	08/11/2021 14:04:12
45.525,00	41.211.917/0001-12	08/11/2021 17:54:49

## Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Cancelado por HILDEGARDO PEREIRA DE ARAUJO.	houve lance igual ou inferior ao valor de referência	11/11/2021 17:29:21

## Item 6

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marcas
R. S. N COSTA COMERCIO SERVICOS EIRELI	E42.348.447/0001-04	744,00	07/11/2021 01:42:23	SIMILAR/RESPECTIVO
MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS	37.087.255/0001-150.000,00	08/11/2021	pm	
SS252796572	43	34:04:12		
ALFA SOLUÇOES INTEGRADAS LTDA	41.211.917/0001-45.525,00	08/11/2021	referencia	
	12	17:54:49		
MANHUAÇU CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE ALRIENE CARDOSO	30.814.518/0001-15.000,00	06/11/2021	tambossemilar	
85555886268	06	07:57:21		STILL

## Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
373,99	37.087.255/0001-43	09/11/2021 13:54:23
374,00	42.348.447/0001-04	09/11/2021 13:51:18
387,00	30.814.518/0001-20	09/11/2021 13:59:56
15.000,00	40.794.156/0001-06	09/11/2021 07:57:21
45.525,00	41.211.917/0001-12	08/11/2021 17:54:49

## Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado para fornecedor: MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS	Adjudicado para fornecedor: MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS CNPJ/CPF: 37.087.255/0001-43, Lance: 373,99.	10/11/2021 11:26:37
Adjudicado por HILDEGARDO PERERATELMA DE ARAUJO.	Negociado com fornecedor adjudicado: MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS CNPJ/CPF: 37.087.255/0001-43, Valor anterior: 373,99, Negociado para: 372,00. O Fornecedor enviou a proposta com o valor de R\$ 372,00	10/11/2021 11:27:03
Valor negociado por HILDEGARDO PERERATELMA DE ARAUJO.	Homologado por GUILHERMO SANTOS CAVADAS DE SOUZA	Por necessidade desta OM, 10/11/2021 12:42:20

## Item 7

Observação: Participaram deste Item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marcas
R. S. N COSTA COMERCIO SERVICOS EIRELI	E42.348.447/0001-04	563,68	07/11/2021 01:42:23	SIMILAR/RESPECTIVO
MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS	37.087.255/0001-120.000,00	08/11/2021	pm	
SS252796572	43	14:04:12		
ALFA SOLUÇOES INTEGRADAS LTDA	41.211.917/0001-44.400,00	08/11/2021	referencia	
	12	17:54:49		
MANHUAÇU CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE ALRIENE CARDOSO	30.814.518/0001-12.000,00	06/11/2021	tambossemilar	
85555886268	06	07:57:21		STILL

## Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
450,00	37.087.255/0001-43	09/11/2021 12:40:22
563,68	42.348.447/0001-04	07/11/2021 01:42:23
12.000,00	40.794.156/0001-06	09/11/2021 07:57:21
44.400,00	41.211.917/0001-12	08/11/2021 17:54:49
1.200.000,00	30.814.518/0001-20	08/11/2021 22:59:18

## Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado para fornecedor: MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS	Adjudicado para fornecedor: MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS CNPJ/CPF: 37.087.255/0001-43, Lance: 450,00.	10/11/2021 11:27:22



Valor negociado por HILDEGARDO PEREIRA DE ARAUJO.	Negociado com fornecedor adjudicado: MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS 55252796572, CNPJ/CPF: 37.087.255/0001-43, Valor anterior: 450,00, Negociado para: 441,60. O fornecedor enviou a proposta no valor de R\$ 441,60	10/11/2021 11:27:48
Homologado por JULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA.	Por necessidade desta OM.	10/11/2021 12:42:20

**Item: 8**

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marcas
R & N COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	42.348.447/0001-257,92	07/11/2021 04:42:23	SIMILAR/RESPECTIVO	
MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS	37.087.255/0001-40.000,00	08/11/2021 14:04:12	pm	
55252796572	43	14:04:12		
ALFA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	41.211.917/0001-44.400,00	08/11/2021 17:54:49	referencia	
	12	17:54:49		
MARLUACU CONSTRUCAO E TERCEIRIZACAO DE	30.814.518/0001-40.000,00	08/11/2021 22:59:18	tambaseousimilar	
ALIRENE CARDOSO	40.794.156/0001-4.000,00	09/11/2021 07:57:21	STILL	
85555086268	06	07:57:21		

**Propostas/Lances (5 melhores)**

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
257,92	42.348.447/0001-04	07/11/2021 04:42:23
4.000,00	40.794.156/0001-06	09/11/2021 07:57:21
40.000,00	37.087.255/0001-43	08/11/2021 14:04:12
40.000,00	30.814.518/0001-20	08/11/2021 22:59:18
44.400,00	41.211.917/0001-12	08/11/2021 17:54:49

**Eventos do Item**

Evento	Motivo	Data/Horário
Cancelado por HILDEGARDO PEREIRA DE ARAUJO.	Novo lance igual ou inferior ao valor de referência	11/11/2021 17:29:38

**Item: 9**

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marcas
R & N COSTA COMERCIO EIRELI	42.348.447/0001- 982,00	07/11/2021 01:42:23	SIMILAR/RESPECTIVO	
MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS	37.087.255/0001-100.000,00	08/11/2021 14:04:12	pm	
55252796572	43	14:04:12		
ALFA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	41.211.917/0001- 44.000,00	08/11/2021 17:54:49	referencia	
	12	17:54:49		
MARLUACU CONSTRUCAO E TERCEIRIZACAO DE	30.814.518/0001-100.000,00	08/11/2021 22:59:18	tambaseousimilar	
COMERCIALIZACAO DE	E 20	22:59:18		
ALIRENE CARDOSO	40.794.156/0001- 10.000,00	09/11/2021 07:57:21	STILL	
85555086268	36	07:57:21		

**Propostas/Lances (5 melhores)**

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
981,99	30.814.518/0001-20	09/11/2021 13:59:08
982,00	42.348.447/0001-04	07/11/2021 01:42:23
10.000,00	40.794.156/0001-06	09/11/2021 07:57:21
44.000,00	41.211.917/0001-12	08/11/2021 17:54:49
100.000,00	37.087.255/0001-43	08/11/2021 14:04:12

**Eventos do Item**

Evento	Motivo	Data/Horário
Cancelado por HILDEGARDO PEREIRA DE ARAUJO.	Novo lance igual ou inferior ao valor de referência	11/11/2021 17:30:00

**Item: 10**

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marcas
R & N COSTA COMERCIO EIRELI	42.348.447/0001- 439,00	07/11/2021 SIMILAR/RESPECTIVO		
MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS	37.087.255/0001-100.000,00	08/11/2021 pm		



10/12/2021 16:58

ComprasNet

55252795572	43	14:04:12	
ALFA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	41.211.917/0001- 44.000,00	06/11/2021	referencia
MANHUAÇU	12	17:54:49	
TERCEIRIZAÇÃO	E	20	tamboraseoussimilar
COMERCIALIZAÇÃO DE		22:59:19	
AURILENE CARDOSO	SANTANA	40.794.156/0001- 10.000,00	06/11/2021
85555886268	06	07:57:21	STIHL

## Propostas/Lances (8 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
439,00	42.348.447/0001-04	07/11/2021 01:42:23
10.000,00	40.794.156/0001-06	09/11/2021 07:57:21
49.000,00	41.211.917/0001-12	06/11/2021 17:54:49
100.000,00	37.087.255/0001-43	06/11/2021 14:04:12
100.000,00	30.814.518/0001-20	09/11/2021 22:59:19

## Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Cancelado por HILDEGARDO PEREIRA DE MELLO	houve lance igual ou inferior ao valor de referência	11/11/2021 17:30:20

## Item: 11

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marcas
JONATHAN CANDIDO NASCIMENTO	DO 28.514.200/0001- 1.700,00	05/11/2021		STIHL
81		01:39:15		
R. & N COSTA COMÉRCIO	E42.348.447/0001- 2.649,20	07/11/2021		SIMILAR/RESPECTIVO
SERVIÇOS EIRELI	04	01:42:23		
MIGUEL DE ANTÔNIO	-05.460.773/0001- 800,00	08/11/2021		AGRICARDEN
DISTRIBUIDORA	74	10:40:35		
MARIA TELHA BRITO DOS SANTOS	37.087.255/0001-100.000,00	06/11/2021		nm
55252795572	43	14:04:12		
ALFA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	41.211.917/0001- 44.000,00	06/11/2021		referencia
	12	17:54:49		
MANHUAÇU	CONSTRUÇÃO, 30.814.518/0001-100.000,00	08/11/2021		tamboraseoussimilar
TERCEIRIZAÇÃO	E	20	22:59:19	
COMERCIALIZAÇÃO DE				
AURILENE CARDOSO	SANTANA	40.794.156/0001- 10.000,00	06/11/2021	STIHL
85555886268	06	07:57:21		

## Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
690,00	05.460.773/0001-74	09/11/2021 13:45:06
700,00	37.087.255/0001-43	09/11/2021 13:44:51
1.700,00	28.514.200/0001-81	05/11/2021 01:39:15
2.649,20	42.348.447/0001-04	07/11/2021 01:42:23
10.000,00	40.794.156/0001-06	09/11/2021 07:57:21

## Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por HILDEGARDO PEREIRA DE ARAÚJO.	Adjudicado para fornecedor: MIGUEL DE ANTÔNIO - DISTRIBUIDORA, CNPJ/CPF: 05.460.773/0001-74, Lance: 690,00.	10/11/2021 11:28:25
Homologado por GUILIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA.	Por necessidade desta OM.	10/11/2021 12:42:20

## Item: 12

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marcas
AGROPET COMÉRCIO	E19.172.264/0001- 6.000,00	04/11/2021		CHAVES
REPRESENTAÇÃO DE	50	11:22:15		
FERTILIZANTES E PRO				
R. & N COSTA COMÉRCIO	E42.348.447/0001- 3.930,40	07/11/2021		SIMILAR/RESPECTIVO
SERVIÇOS EIRELI	04	01:42:23		
MANHUAÇU	CONSTRUÇÃO, 30.814.518/0001-400.000,00	08/11/2021		tamboraseoussimilar
TERCEIRIZAÇÃO	E	20	22:59:19	
COMERCIALIZAÇÃO DE				
AURILENE CARDOSO	SANTANA	40.794.156/0001- 20.000,00	06/11/2021	Agromilhas
85555886268	06	07:57:21		

## Propostas/Lances (8 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
3.930,40	42.348.447/0001-04	07/11/2021 01:42:23



10/11/2021 13:56

## ComprasNet

6.000,00	19.172.264/0001-50	04/11/2021 11:22:15
20.000,00	40.794.156/0001-06	05/11/2021 07:57:21
400.000,00	30.814.518/0001-20	08/11/2021 22:59:19

## Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Cancelado por HILDEGARDO PEREIRA DE N <sup>o</sup> houve lance igual ou inferior ao valor de referência		11/11/2021 17:30:48

## Item: 13

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marcas
R. & N COSTA COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI	E42.348.447/0001-04	7.407,66	07/11/2021 01:42:23	SIMILAR/RESPECTIVO
MANHUAÇU CONSTRUÇÃO E REDECO	30.814.518/0001-20	160.000,00	08/11/2021 22:59:19	tambasseuamilar
ALRIELME CARDOSO SANTANA	40.794.156/0001-06	10.000,00	09/11/2021 07:57:21	Agrominas
85555886268				

## Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
7.407,66	42.348.447/0001-04	07/11/2021 01:42:23
10.000,00	40.794.156/0001-06	09/11/2021 07:57:21
160.000,00	30.814.518/0001-20	08/11/2021 22:59:19

## Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Cancelado por HILDEGARDO PEREIRA DE N <sup>o</sup> houve lance igual ou inferior ao valor de referência		11/11/2021 17:31:02

## Item: 14

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marcas
R. & N COSTA COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI	E42.348.447/0001-04	7.754,00	07/11/2021 01:42:23	SIMILAR/RESPECTIVO
MANHUAÇU CONSTRUÇÃO E REDECO	30.814.518/0001-20	500.000,00	08/11/2021 22:59:19	tambasseuamilar
ALRIELME CARDOSO SANTANA	40.794.156/0001-06	10.000,00	09/11/2021 07:57:21	Agrominas
85555886268				

## Propostas/Lances (8 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
7.754,00	42.348.447/0001-04	07/11/2021 01:42:23
10.000,00	40.794.156/0001-06	09/11/2021 07:57:21
500.000,00	30.814.518/0001-20	08/11/2021 22:59:19

## Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Cancelado por HILDEGARDO PEREIRA DE N <sup>o</sup> houve lance igual ou inferior ao valor de referência		11/11/2021 17:31:21

## Eventos de Cotação/Dispensa

Evento	Motivo	Data/Horário
N <sup>o</sup> houve eventos para esta Cotação/Dispensa.		

## Despeso de Adjudicação

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.

## Despeso de Homologação

Existem itens pendentes de homologação neste Cotação/Dispensa Eletrônica.

A Sessão Pública desta Cotação/Dispensa Eletrônica de Preços foi encerrada em 09/11/2021, às 14h00, adequadamente pelo Sistema, com conformidade com a legislação vigente, ficando o critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.

## Download Anexo



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar da Amazônia  
2º Grupamento de Engenharia da Constituição**

**DISPENSA ELETRÔNICA N° 133/2021**

Objeto: Aquisição de peças para roçadeira

Data/horário abertura da Sessão Pública: 14/12/2021 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 17/12/2021 - 08:00h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Observações Gerais. O vencedor deverá enviar a proposta para o email [salc2gptb@gmail.com](mailto:salc2gptb@gmail.com)

**RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES**

**Item: 1**

**Descrição: PEÇA / COMPONENTE ROÇADEIRA**

**Descrição Complementar:** Kit completo pistão 35 mm, pinos, anéis e travas, para roçadeira modelo fs 160

**Quantidade: 2                          Unidade de fornecimento: Unidade**

**Valor de referência: R\$ 2.400,00**

**Valor de menor lance: R\$ 2.119,91**

**Situação:Homologado**

**Aplicabilidade da margem de preferência: Não**

**Quantidade de dias para entrega: 15      Data de Entrega: 04/01/2022**

**Endereço entrega do produto:Av Coronel Teixeira, 6800 - Ponta Negra - Manaus - AM**

Adjudicado para: MARIA TEIMA BRITO DOS SANTOS 55252796572, por R\$ 2.119,90

Obs.: O fornecedor MARIA TEIMA BRITO DOS SANTOS 55252796572 possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

**Item: 2**

**Descrição: PEÇA / COMPONENTE ROÇADEIRA**

**Descrição Complementar:** Kit completo pistão 38 mm, pinos, anéis e travas, para roçadeira modelo fs 220

**Quantidade: 3                          Unidade de fornecimento: Unidade**

**Valor de referência: R\$ 3.449,97**

**Valor de menor lance: R\$ 3.193,28**

**Situação:Homologado**

**Aplicabilidade da margem de preferência: Não**

**Quantidade de dias para entrega: 15      Data de Entrega: 04/01/2022**

**Endereço entrega do produto:Av Coronel Teixeira, 6800 - Ponta Negra - Manaus - AM**

Adjudicado para: TOP FULL COMERCIAL LTDA, por R\$ 3.193,20

Obs.: O fornecedor TOP FULL COMERCIAL LTDA possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

**Item: 3**

**Descrição: PEÇA / COMPONENTE ROÇADEIRA**

**Descrição Complementar:** Kit completo pistão 40 mm, pinos, anéis e travas, para roçadeira modelo fs 350

**Quantidade: 1                          Unidade de fornecimento: Unidade**

**Valor de referência: R\$ 1.388,87**

**Valor de menor lance: R\$ 1.334,40**

**Situação:Homologado**

**Aplicabilidade da margem de preferência: Não**

**Quantidade de dias para entrega: 15      Data de Entrega: 04/01/2022**

**Endereço entrega do produto:Av Coronel Teixeira, 6800 - Ponta Negra - Manaus - AM**



Adjudicado para: TOP FULL COMERCIAL LTDA, por R\$ 1.334,40

Obs.: O fornecedor TOP FULL COMERCIAL LTDA possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGRF e FGTS.

#### Histórico

##### Item: 1

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marcas
DERIAN ROCHA DE LIMA	40.314.018/0001-82	20.000,00	14/12/2021 09:15:10	SIMILAR
83796975291				
MARIA TELMA BRITO	00537.087.255/0001-43	20.000,00	14/12/2021 11:09:01	pm
SANTOS	55252796572			
ANDRE DE SOUZA PIMENTEL	34.749.944/0001-68	2.380,00	14/12/2021 12:34:29	STIHL
71900594234				
FERNANDA R. C. DOS ANJOS	33.408.537/0001-44	3.000,00	14/12/2021 20:30:50	STIHL
COMERCIO E SERVICOS				
ILAN DOS SANTOS MACHADO	037.538.790/0001-88	2.380,00	14/12/2021 20:37:12	REFERÊNCIA
75357810206				
PAULO ROOSEVELT SILVA	11.117.603/0001-13	2.400,00	14/12/2021 22:04:45	Similar
MASCIMENTO	15532992215			
ALINE ALMEIDA DE CARVALHO	41.612.241/0001-79	2.400,00	15/12/2021 21:02:00	mundial
01785074580				
BARBIN EMPRESARIAL LTDA	39.999.415/0001-56	30.000,00	16/12/2021 16:48:15	stihl
EVEREST SOLUCOES	22.133.362/0001-93	40.000,00	16/12/2021 16:49:13	stihl
INTEGRADAS EIRELI				
ARTHUR QUINT	0701 44.328.147/0001-80	4.800,00	16/12/2021 17:12:20	compativel
08340169904				
OHIO CONSULTORIA LTDA	07.383.072/0001-04	32.000,00	16/12/2021 17:42:25	COMPATIVEL
THABATA ROBERTA DOS ANJOS	43.029.923/0001-89	2.400,00	16/12/2021 17:57:52	STIHL
077ZEL 00298721201				
TOP FULL COMERCIAL LTDA	42.365.600/0001-01	40.000,00	16/12/2021 19:25:58	compativel
MANHUAU CONSTRUCAO	30.814.518/0001-20	20.000,00	16/12/2021 22:16:10	TAMBASAOUSIMILAR
TERCEIRIZACAO E				
COMERCIALIZACAO DE				
ADSON MARTINS	MAIA 37.262.133/0001-46	20.000,00	16/12/2021 23:36:49	referencia
04691061150				
DOUGLAS DONIZETE OLIVEIRA	43.539.801/0001-32	2.400,00	17/12/2021 02:16:24	STIHL
FURLAN 42267589630				
MARCIO DURAU RODRIGUES	34.502.580/0001-37	3.000,00	17/12/2021 02:31:03	REFERENCIA
57285152153				
LINDOMAR BARBOSA ALVES	21.663.594/0001-90	2.399,00	17/12/2021 06:58:13	STIHL

#### Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
2.119,91	37.087.255/0001-43	17/12/2021 13:59:59
2.128,68	42.365.600/0001-01	17/12/2021 13:59:59
2.129,83	41.447.603/0001-13	17/12/2021 13:59:59
2.129,99	44.328.147/0001-80	17/12/2021 13:59:59
2.129,92	22.133.362/0001-93	17/12/2021 13:59:59

#### Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado para fornecedor: MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS	Adjudicado para fornecedor: MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS	20/12/2021 10:12:39
55252796572, CNPJ/CPF: 37.087.255/0001-43, Lance: 2.119,91.	Negociado com fornecedor adjudicado: MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS	
37.087.255/0001-43, Valor anterior: 2.119,91, Negociado para: 2.119,90. O fornecedor enviou a proposta com o valor negociado	55252796572, CNPJ/CPF: 37.087.255/0001-43, Valor anterior: 2.119,91, Negociado para: 2.119,90. O fornecedor enviou a proposta com o valor negociado	20/12/2021 10:13:13

Homologado por GIULIANO SANTOS Por necessidade desta OM.  
CAVADAS DE SOUZA.

20/12/2021  
10:18:25



### Item: 2

Observação: Participaram deste Item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
DERLAN ROCHA DE CASTRO	40.314.018/0001-82	24.000,00	14/12/2021 09:15:10	SIMILAR
83796975291				
MARIA TELMA BRITO	DOS 37.087.255/0001-43	30.000,00	14/12/2021 11:09:01	pm
SANTOS 55252796572				
FERNANDA R. C. DOS ANJOS	33.408.537/0001-44	4.500,00	14/12/2021 20:30:50	STIHL
COMERCIO E SERVICOS				
ILAN DOS SANTOS MACHADO	37.588.790/0001-88	3.300,00	14/12/2021 20:37:12	REFERENCIA
75357810206				
PAULO ROOSEVELT SILVA	41.447.603/0001-13	3.435,00	14/12/2021 22:04:45	Similar
NASCIMENTO 15532992215				
ALINE ALMEIDA DE CARVALHO	41.612.241/0001-79	3.449,97	15/12/2021 21:02:00	mundial
01785024680				
BARBIN EMPRESARTAL LTDA	39.999.415/0001-56	30.000,00	16/12/2021 16:48:15	stihl
EVEREST SOLUCOES	22.133.362/0001-93	45.000,00	16/12/2021 16:49:13	stihl
INTEGRADAS EIRELI				
ARTHUR QUINTO	02014.328.147/0001-80	6.900,00	16/12/2021 17:12:20	compativel
08340169904				
OHIO CONSULTORIA LTDA	07.383.072/0001-04	36.000,00	16/12/2021 17:42:25	COMPATIVEL
THABATA ROBERTA DOS ANJOS	43.029.923/0001-89	3.449,97	16/12/2021 17:57:52	STIHL
DITZEL 00298721201				
TOP FULL COMERCIAL LTDA	42.365.600/0001-01	60.000,00	16/12/2021 19:25:58	compativel
MANHUMAC CONSTRUCAO	30.814.518/0001-20	30.000,00	16/12/2021 22:16:10	TAMBASAOUSIMILAR
TERCEIRIZACAO E				
COMERCIALIZACAO DE				
ADSON MARTINS HATIA	37.262.133/0001-46	30.000,00	16/12/2021 23:36:49	referencia
04691061150				
DOUGLAS DONIZETE OLIVEIRA	43.539.201/0001-32	3.449,97	17/12/2021 02:18:24	STIHL
FURLAN 42267589630				
MARCIO DURAU RODRIGUES	34.502.580/0001-37	4.500,00	17/12/2021 02:31:03	REFERENCIA
57285152152				
LINDOMAR BARBOSA ALVES	21.663.594/0001-90	3.498,00	17/12/2021 06:58:13	STILL

### Propostas/Lances (3 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
3.193,28	42.365.600/0001-01	17/12/2021 13:59:59
3.195,43	41.447.603/0001-13	17/12/2021 13:59:59
3.195,49	44.328.147/0001-80	17/12/2021 13:59:59
3.195,50	39.999.415/0001-56	17/12/2021 13:59:59
3.195,53	37.087.255/0001-43	17/12/2021 13:59:59

### Eventos do Item

Evento	Motivo	Data / Horário
Adjudicado por HILDEGARDO PEREIRA DE ARAUJO.	Adjudicado para fornecedor: TOP FULL COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 42.365.600/0001-01, Lance: 3.193,28.	20/12/2021 10:13:36
	Negociado com fornecedor adjudicado: TOP FULL COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 42.365.600/0001-01, Valor anterior: 3.193,28, Negociado para: 3.193,20. O fornecedor enviou a proposta com o valor negociado	
Valor negociado por HILDEGARDO PEREIRA DE ARAUJO.	Valor anterior: 3.193,28, Negociado para: 3.193,20. O fornecedor enviou a proposta com o valor negociado	20/12/2021 10:14:20
Homologado por GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA.	Por necessidade desta OM.	20/12/2021 10:18:25

### Item: 3

Observação: Participaram deste Item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
MARIA TELMA BRITO	DOS 37.087.255/0001-43	10.000,00	14/12/2021 11:09:01	pm
SANTOS 55252796572				

FERNANDA R. C. DOS ANJOS	33.408.537/0001-44	1.500,00	14/12/2021 20:30:50	NEU COMPARA/STIHL REFERÉNCIA
COMERCIO E SERVICOS				
ILAN DOS SANTOS MACHADO	37.588.790/0001-88	1.350,00	14/12/2021 20:37:12	
75357840206				
PAULO ROCSEVELT SILVA	41.447.603/0001-13	1.380,00	14/12/2021 22:04:45	Similar
NASCIMENTO 15532992215				
ALINE ALMEIDA DE CARVALHO	41.612.241/0001-79	1.388,87	15/12/2021 21:02:00	Mundial
01785074580				
BARBIN EMPRESARIAL LTDA	39.999.415/0001-56	15.000,00	16/12/2021 15:48:15	stihl
EVEREST SOLUCOES	22.133.362/0001-93	20.000,00	16/12/2021 16:49:13	stihl
INTEGRADAS CTRELI				
ARTHUR QUINTO	02014.928.147/0001-80	2.600,00	16/12/2021 17:12:20	compativel
08340169904				
OHIO CONSULTORIA LTDA	07.383.072/0001-04	16.000,00	16/12/2021 17:42:25	COMPATIVEL
THABATA ROBERTA DOS ANJOS	43.029.923/0001-89	1.388,87	16/12/2021 17:57:52	STIHL
DITZEL 00296721201				
TOP FULL COMERCIAL LTDA	42.365.600/0001-01	20.000,00	16/12/2021 19:25:58	compativel
MANNIACU CONSTRUCAO	30.814.518/0001-20	10.000,00	16/12/2021 22:16:10	TAMBASAOUSIMILAR
TERCEIRIZACAO E				
COMERCIALIZACAO DE				
ADSOM MARTINS	MAIA37.262.133/0001-46	10.000,00	16/12/2021 23:36:49	referencia
04691061150				
DOUGLAS JUNIZETE OLIVEIRA	43.539.803/0001-32	1.388,87	17/12/2021 02:18:24	STIHL
FURLAN 42287569630				
MARCIO DURAU RODRIGUES	34.502.580/0001-37	1.500,00	17/12/2021 02:31:03	REFERENCIA
572RS152153				
LINDOMAR BARBOSA ALVES	21.663.594/0001-90	1.666,50	17/12/2021 06:58:13	STILL

#### Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
1.334,40	42.365.600/0001-01	17/12/2021 13:59:59
1.335,72	41.447.603/0001-13	17/12/2021 13:59:59
1.335,78	44.328.147/0001-80	17/12/2021 13:59:59
1.337,01	34.502.580/0001-37	17/12/2021 13:59:58
1.337,09	39.999.415/0001-56	17/12/2021 13:59:59

#### Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por HILDEGARDO PEREIRA DE ARAUJO.	Adjudicado para fornecedor: TOP FULL COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 42.365.600/0001-01, Lance: 1.334,40.	20/12/2021 10:14:46
Homologado por GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA.	Por necessidade deste OH.	20/12/2021 10:18:25

#### Eventos de Cotação/Dispensa

Evento	Motivo	Data/Horário
Homologada por GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA.		20/12/2021 10:18:00

#### Despacho de Adjudicação

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.

#### Despacho de Homologação

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi homologada por GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA, em 20/12/2021, às 10h16.

A Sessão Pública desta Cotação/Dispensa Eletrônica de Preços foi encerrada em 17/12/2021, às 14h00, automaticamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.



 Imprimir o  
Relatório





## TOP FULL COMERCIAL LTDA

CNPJ: 42.365.600/0001-01 IE: 12.124.759 | Inscrição Municipal: 316308

e-mail: [topfullsolucoes@gmail.com](mailto:topfullsolucoes@gmail.com); Rue NOSSA SENHORA DAS GRACAS s/n, QUADRA 119 LOTE 10 CASA 2 CEP: 23811-330, Telefone: 21-979542034

Banco: Banco do Brasil (001); Ag: 0729-0; Conta-Corrente: 90.779-0

Representante que assinou: Thiago Andrade Nogueira, CPF: 124.663.637-42

### PROPOSTA COMERCIAL COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 133/2021

AO

COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM

REFERENTE: Dispensa de Licitação nº 133/2021

Prezado Pregoeiro,

Seguindo os ditames do Edital apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o(s) Itens(s) da Cotação Eletrônica 133/2021, conforme a seguir relacionados:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD/E	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Kit completo pistão 38 mm, pinos, anéis e travas, para rocadeira modelo fs 220, Marca : Ibec	3	UND	R\$ 1.064,40	R\$ 3.193,20
3	Kit completo pistão 40 mm, pinos, anéis e travas, para rocadeira modelo fs 350, marca: Ibec	1	Unidade	R\$ 1.334,40	R\$ 1.334,40

(Digite aqui)

CNPJ: 42.365.600/0001-01 IE: 12.124.759 | Inscrição Municipal: 316308

e-mail: [topfullsolucoes@gmail.com](mailto:topfullsolucoes@gmail.com)

Rua NOSSA SENHORA DAS GRACAS s/n, QUADRA 119 LOTE 10 CASA 2 CEP: 23811-330, Telefone: 21-979542034

Banco: Banco do Brasil (001); Ag: 0729-0; Conta-Corrente: 90.779-0

Representante que assinou: Thiago Andrade Nogueira, CPF: 124.663.637-42





<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 4.627,60
<b>Valor total por extenso: Quatro mil quinhentos e vinte e sete reais e sessenta centavos</b>	

Gostaria de ressaltar que arredondei o valor do item 2 para baixo para ficar o centavo exato.

2. Declaramos que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
3. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros etc.
4. Caso seja vencedor, nos comprometemos a entregar os objetos desta licitação dentro de 15 (quinze) dias, a contar da data da ordem de fornecimento.
5. (Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.
6. Estamos de acordo com as demais condições do Edital e seus anexos.

Itaguaí, RJ, 17 de dezembro de 2021

Atenciosamente,

**TOP FULL COMERCIAL LTDA:42365600000101** Assinado de forma digital por TOP  
FULL COMERCIAL LTDA:42365600000101 Dados: 2021.12.17 14:45:23 -03'00'

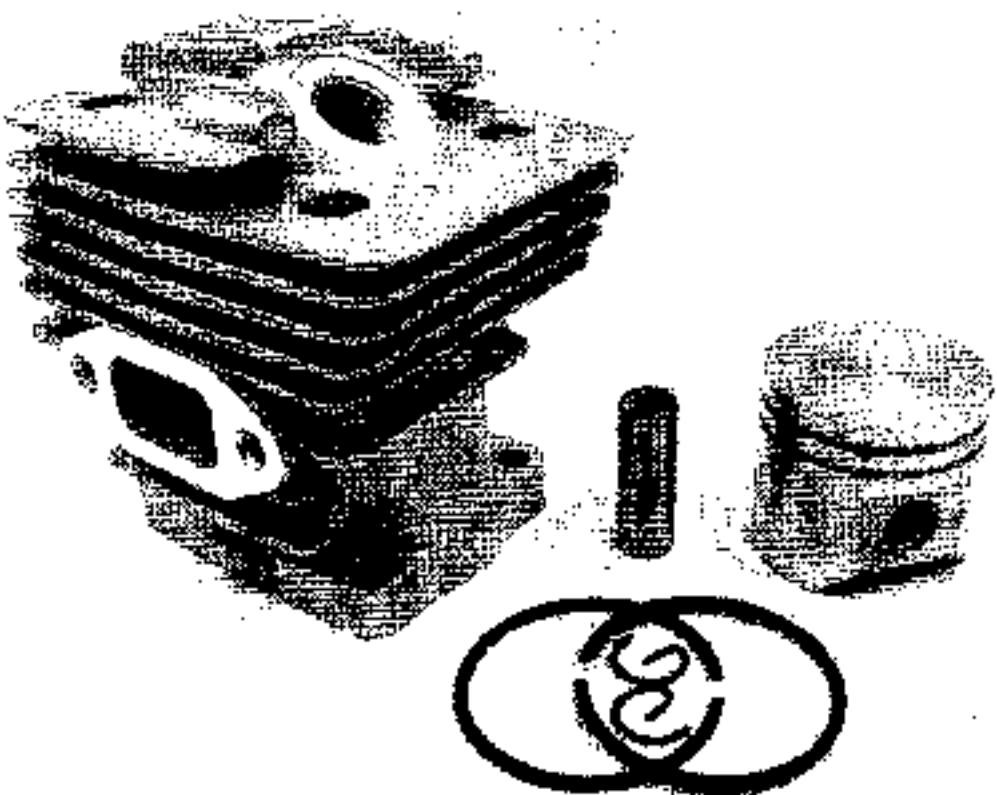
Thiago Rocha Naegel  
CPF: 124.653.637-43  
TOP FULL COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 42.365.600/0001-01



3

SEGUE IMAGEM DO PRODUTO:

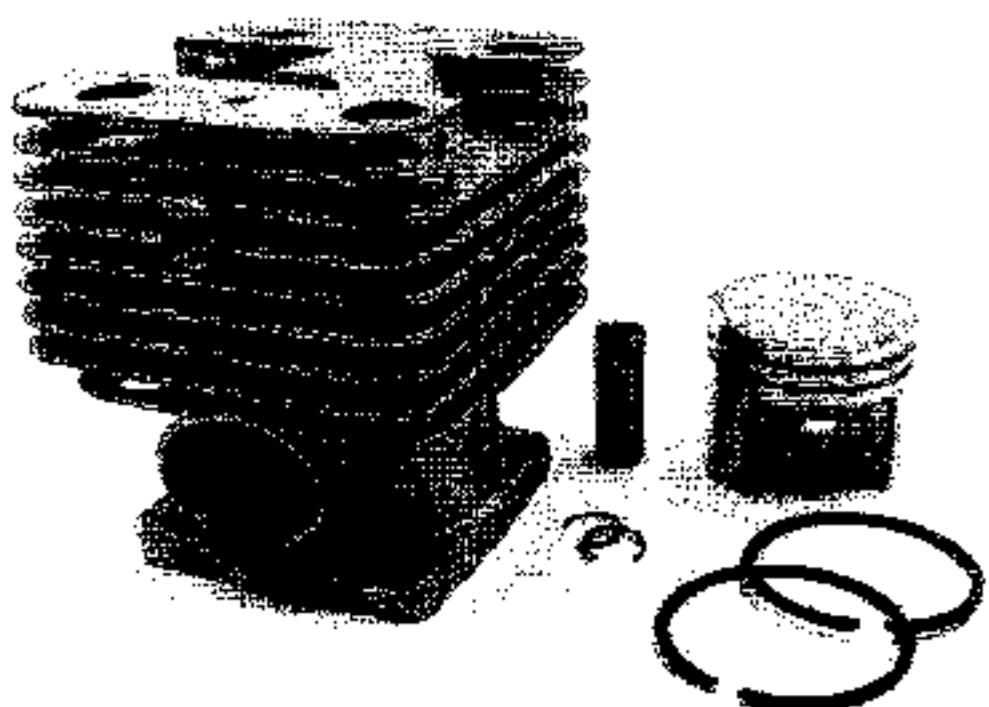
Kit completo pistão 38 mm, pino, anéis e travas, para roçadeira modelo fs 220:





4

Kit completo pistão 40 mm, pino, anéis e travas, para roçadeira modelo RS 350:





UASG 160015 – 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO – AM

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 133/2021

ITEM	PRODUTO	MARCA/ MODELO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KIT COMPLETO PISTÃO 35 MM, PINO, ANÉIS E TRAVAS, PARA ROÇADEIRA MODELO FS 160	POWERMAX/ PM 725	UN	2	R\$ 1.059,95	R\$ 2.119,90
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 2.119,90</b>

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS

PRAZO DE PAGAMENTO: 15 DIAS

LÓCAL DE ENTREGA: Av Coronel Teixeira, 6800 - Ponta Negra - Manaus - AM

#### EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES

Impostos: Nos preços ofertados estão incluídos todos e quaisquer impostos, que venham a incidir sobre o objeto ofertado, assim como fretes, taxas e quaisquer outros encargos.

#### Dados Bancários

Banco do Brasil

Ag. 3128-3 C/C 140426-1

MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS 55252796572

Feira de Santana, 17 de Dezembro de 2021

**MARIA TELMA  
BRITO DOS  
SANTOS:55252796572**

Assinado de forma  
digital por MARIA  
TELMA BRITO DOS  
SANTOS:55252796572  
Dados: 2021.12.17  
14:34:18 -03'00'



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 37.087.255/0001-43 DUNIS®: 928030918  
Razão Social: MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS \*\*\*.527.965-\*\*  
Nome Fantasia: REALIZA LICITACOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/05/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Sim  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta (Dados obtidos do histórico)

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/02/2022
FGTS	Validade:	03/01/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.mt.jus.br/certidao">http://www.mt.jus.br/certidao</a> )	Validade:	14/02/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/05/2022
Receita Municipal	Validade:	07/05/2022



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/12/2021 11:13:44

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS 55252796572  
CNPJ: 37.087.255/0001-43

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Incapacidade  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Pupídas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema Integrado  
de Administração Financeira  
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 20/12/2021 10:14:14  
Usuário: #2782674250

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros:
37087255	MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS 55262796572	Adimplente	0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 42.365.600/0001-01  
Razão Social: TOP FULL COMERCIAL LTDA  
Nome Fantasia: TOP FULL HOUSE  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/07/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Litar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta (Dados obtidos do histórico)

**Níveis cadastrados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/05/2022
FGTS	Validade:	01/01/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	11/06/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/03/2022
Receita Municipal	Validade:	24/01/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	31/05/2022
--	-----------	------------



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/12/2021 11:16:02

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TOP FULL COMERCIAL LTDA**  
CNPJ: 42.365.600/0001-03

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparéncia**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparéncia**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Puniidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15 de janeiro de 2016.





Sistema Integrado  
de Administração Financeira  
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 20/12/2021 10:16:53  
Usuário: 82782874250

### Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação:	Total de Registros:
42385600	TOP FULL COMERCIAL LTDA	Adimplente	0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:

SIAFI2021-CONTABIL-DEMONSTRA-COMRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)  
20/12/21 10:29 USUARIO: HILDEGARDO  
DATA EMISSAO : 07Jul21 VALORIZACAO : 07Jul21 NUMERO : 2021INC402220  
UG EMITENTE : 160502 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO-GESTAO  
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL  
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160015 / 00001 - CNDO 2 GPT E  
OBSERVACAO  
B50RC01DPIMA#FINALIDADE:RECUPERACAO MEDIDAÇAO DE AREA DEGRADADA (INSUMOS) - GR.  
UPO 3. NO DA REQUISICAO: 2021RQ01742. EMPENHO IMEDIATO. NC001325.



NJM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESP PTRES	ZONTE	MD	SB	DCR	PI	V A L O R
300063	1	171466	0100000000	339030	.	160502 P80ENGADAN	12.250,00

LANCADO POR : 81690550163 - WANDA\_NRTA DG : 160502 07Jul21 16:58  
PF1=AJUDA PF2=SAT PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



Data e hora da consulta: 22/12/2021 12:42

Usuário: \*\*\* 268.013.\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160015	COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
67.624.790/0001-25	AV. CORONEL TEIXEIRA, 6.513 PONTA NEGRA	69037-000
Município	UF Telefone	
MANAUS	AM (092) 3656-8061	

Ano	Tipo	Número
2021	NE	40049/

#### Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171466	0100000000	339030	160502	F90EENGADAM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
20/12/2021	Ordinário	64282.015872/2021-79	0,0000	2.119,90

#### Favorecido

Código	Nome	CEP
37.087.255/0001-43	MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS 55252796572	
Endereço		
F - XVIII (FEIRA X) 21 MUCHILA		44006-344
Município	UF Telefone	
FEIRA DE SANTANA	BA	

#### Apêndice Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITAÇÃO	75	-	II	-

#### Descrição

BSÓRC01DPIMA - MAT MNT BENS MÓVEIS - NID 339030-25 - 2021NC402220, DEC, 7 JUL 21  
TC: NÃO HÁ - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 133/2021 DESTA UG  
DIEX Nº 15-CIA C/2º GPT E, 10 DEZ 21

#### Local da Entrega

MANAUS-AM

#### Informação Complementar

16001506301332021 - UASG Minuta: 160015

#### Sistema de Origem

COMPRASNET-ME



Data e hora da consulta: 22/12/2021 12:42  
Usuário: \*\*\*.266.013-\*\*  
Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Liste de Itens

Natureza de Despesa Total da Lista  
339030 - MATERIAL DE CONSUMO 2.119,90

#### Subelemento 25 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item comprá: 00001 - Kit completo plástico 35 mm, pino, anéis e travas, para roçadeira modelo ls 180	2.119,90

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/12/2021	Inclusão	2,00000	1.059,9500	2.119,90

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA

\*\*\*.279.667-\*\*

20/12/2021 12:58:59

##### Responsável pela Nota de Empenho

ALINE RODRIGUES GOMES DAMASCENO

\*\*\*.231.058-\*\*

20/12/2021 13:16:33



Data e hora da consulta: 22/12/2024, 12:43

Usuário: 266.013-5

Impressão Completa

## **Nota de Empenho**

-14G Embarcadero

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
160015	COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
67.624.700/0001-25	AV. CORONEL TEIXEIRA, 5.513 PONTA NEGRA	69037-000
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
MANAUS	AM	(092) 3658-8061

Ano: 2021 | Tipo: NE | Número: 400498

### **-Célula Orcamentária-**

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Início
1	171466	01000000000	339030	180502	FBOEENGADAM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
20/12/2021	Ordinário	64282.015872/2021-79	0,0000	4.527,60

#### Environm'ts

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	
42 365.600/0001-01	TOP FULL COMERCIAL LTDA	
<b>Endereço</b>		<b>CEP</b>
NOSSA SENHORA DAS GRACAS SN QUADRA 119 CALIFORNIA		23811-310
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
ITAGUAÍ	RJ	

*—Ammann Legal*

Código	Modalidade de Licitação				
189	DISPENSA DE LICITAÇÃO				
Ato Normativo		Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 14.133 / 2021		75	-	II	-

---

OneNote

DEPARTAMENTO DE ESTADÍSTICA E INFORMÁTICA - MAT. MDT. REDES MÓVILES - ND 339030-25 - 2021NC402220, DEC. 7, JUN. 21

TC: NÃO HÁ - DISPENSA ELETÔNICA Nº 133/2021 DESTA UG

IC. NAO HA - DISPENSA ELETRONICA  
DIEY NR 15-21A C2º GPTF 10 DEZ 21

Local de Entrega

Page 11

#### **Informatico Complementario**

Informações complementares:

Sistemas de Orígenes

GOVERNMENT



Data e hora da consulta: 22/12/2021 12:49

Usuário: \*\*\*.266.013-\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho****Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	4.527,60

**Subelemento 25 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS MOVENS**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - Kit completo pistão 38 mm, pino, anéis e travas, para roçadeira modelo fs 220	3.193,20

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/12/2021	Inclusão	3,00000	1.064,4000	3.193,20

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00003 - Kit completo pistão 40 mm, pino, anéis e travas, para roçadeira modelo fs 350	1.334,40

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/12/2021	Inclusão	1,00000	1.334,4000	1.334,40

**Assinaturas****Ordenador de Despesa**

GIULIANO SANTOS GAVADAS DE SOUZA

\*\*\*.279.557-\*\*

20/12/2021 12:59:26

**Responsável pela Nota de Empenho**

ALINE RODRIGUES GOMES DAMASCENO

\*\*\*.231.066-\*\*

20/12/2021 13:24:27

Versão	Data/Hora	Operação
002	20/12/2021 13:24:27	Alteração



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
**2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**  
(2º Gpt E Cast/1970)  
**GRUPAMENTO RODRIGO OTÁVIO**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO**

Encerro nesta data o processo nº 64282.015872/2021-79 - Dispensa de licitação nº 133/2021 da UASQ 160015 2º Grupamento de Engenharia, contendo 63 folhas, por motivo de remessa à Seção de Conformidade e Registros de Gestão.

Manaus AM, 20 de dezembro de 2021.

JOÃO PAULO CARVALHO DE QUEIROZ - 2º Sgt  
Aux da SALC